

JUSTIFICATIVA
PL 0161/2013

A senhora Nair dos Santos nasceu na cidade de Conquista no Estado de Minas Gerais. Em 1960 mudou-se para o Bairro de Parada XV de Novembro na antiga Rua "A", hoje denominada Rua Brejolândia, nº 02. Faleceu em 12 de Novembro de 2011 aos 87 anos de vida. Dedicou grande parte de sua vida, ao trabalho de assistência aos mais necessitados, tornando-se assim, uma pessoa muito querida e admirada por toda a comunidade. Certamente, a sua marca mais forte, era a capacidade de se alegrar com as coisas e situações simples da vida. Conhecida como uma ótima conciliadora, sempre agindo em benefício da maioria. Em todas as reivindicações da comunidade lá estava Dona Nair, sempre pronta para orientar, participar e auxiliar. Estes são os motivos que me levaram a elaborar o Projeto de Lei que submeto a análise e aprovação dos demais Nobres Pares, tendo a convicção que com a sua aprovação estaremos prestando uma justa e importante homenagem à memória dessa grande conciliadora e articuladora social.